



Fumacê combate mosquitos em bairros e distritos de Cachoeiro



Nos últimas duas semanas, o combate a mosquitos em Cachoeiro conta com o reforço de um veículo fumacê. Nesse período, oito bairros, distritos e localidades rurais do município foram

atendidos com aplicação de inseticida e, nas próximas semanas, mais 17 locais com maior índice de infestação serão visitados.

Itaoca, Córrego Vermelho, Coutinho, Conduru,

Aeroporto, Boa Vista, Coramara e Elpídio Volpini (Valão) foram os primeiros locais na rota do fumacê e, na próxima semana, recebem a segunda visita, encerrando a primeira etapa de trabalho. **pág. 3**

Prefeitura terá horário alterado na segunda-feira (2) *pág. 3*



Cursos gratuitos na área da educação abrem 300 vagas *pág. 4*



Abertas novas vagas em oficinas artísticas do Novos Talentos *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Fumacê combate mosquitos em bairros e distritos de Cachoeiro



Veículo reforça ações contra o pernilongo Culex e o Aedes.

Nos últimos dez dias, o combate a mosquitos, em Cachoeiro, conta com o reforço de um veículo fumacê. Nesse período, oito bairros, distritos e localidades rurais do município foram atendidos com aplicação de inseticida e, nas próximas semanas, mais 17 locais com maior índice de infestação serão visitados.

Itaoca, Córrego Vermelho, Coutinho, Conduru, Aeroporto, Boa Vista, Coramara e Elpídio Volpini (Valão) foram os primeiros locais na rota do fumacê e, na próxima semana, receberão a segunda visita, encerrando a primeira etapa de trabalho.

Posteriormente, o cronograma de atendimento prevê a passagem do veículo em Gironda, Soturno, Samba, Monte Cristo, Caiçara, Zumbi, Alto Eucalipto, Aberlardo Machado, Nossa Senhora de Fátima, Santa Cecília, Novo Parque, Independência, Nossa Senhora Aparecida,

Paraíso, Amarelo e Alto Amarelo. As operações ocorrerão em dois horários: das 4h30 às 7h30 e das 17h30 às 21h.

Um dos alvos da ação é o pernilongo Culex, encontrado em grande quantidade na coleta de campo feita pelos técnicos do Núcleo de Entomologia e Malacologia (Nemes) da Unidade de Vigilância de Zoonoses (antigo CCZ) do município. Tendo isso em vista, a prefeitura trabalhou na liberação do veículo fumacê, junto ao governo estadual.

Paralelamente, o fumacê também ajuda a diminuir a circulação do mosquito *Aedes aegypti*, que já é alvo de outras ações permanentes de combate. O inseto é o transmissor da dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela, reproduz-se em qualquer época do ano, no frio ou calor, e em água parada suja ou limpa.

“O fumacê é um instrumento importante no

combate à infestação do mosquito, a qual estamos monitorando rotineiramente. Também estamos realizando outras atividades de fiscalização, limpeza e de conscientização, e contamos com o apoio de toda a população nessa importante tarefa”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Culex e Aedes – entenda as diferenças

Popularmente conhecido como pernilongo, o Culex é um mosquito que, muitas vezes, é confundido pela população com o *Aedes aegypti*. Mas, eles possuem cor, comportamento e forma diferentes.

O Culex tem cor amarronzada e, além de voar alto, incomoda por conta de seu zunido e sai, para se alimentar à noite. Já o *Aedes* tem listras brancas e pretas e hábitos diurnos. Sua picada, geralmente, é indolor, ele voa abaixo de 1 metro e pica mais pés e pernas.

Prefeitura terá horário alterado nesta segunda-feira

A prefeitura de Cachoeiro funcionará com horário alterado nesta segunda-feira (2) por conta do jogo entre Brasil e México nas oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia, marcado para as 11h. O expediente, nas repartições públicas do município, será das 8h às 10h e das 14h às 18h.

O horário foi estabelecido por meio de decreto do prefeito Victor Coelho, publicado em edição extra do Diário Oficial do Município desta quinta-feira (28). O decreto reforça, também,

que a paralisação não se estenderá às unidades administrativas que desempenham serviços considerados essenciais, como unidades de saúde e a UPA 24h, no bairro Marbrasa.

Em relação a escolas municipais que optarem por suspender aulas no período, o decreto estabelece que o gestor de cada unidade de ensino deverá encaminhar, à Secretaria Municipal de Educação (Seme), o calendário de reposição das aulas suspensas nos turnos letivos, de modo a não prejudicar o calendário escolar de 2018.



Repartições públicas terão pausa no funcionamento durante o jogo Brasil x México.

Cursos gratuitos na área da educação abrem 300 vagas



As inscrições devem ser feitas apenas em 2 de julho, via internet, entre 19h e 23h59

Em Cachoeiro, 300 vagas estão abertas para cursos gratuitos do programa Formação Pela Escola, que serão viabilizados pela Secretaria Municipal de Educação (Seme), em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

É importante, porém, que os interessados fiquem atentos à data das inscrições: será apenas nesta segunda-feira (2) e deverão feitas, somente via internet, à noite, entre 19h e 23h59.

Ofertada na modalidade a distância, a capacitação terá dois meses de duração (de julho a agosto), com carga horária total de 60 horas. Podem se inscrever profissionais da educação e, também, comunidade em geral.

São, no total, três módulos – “Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)”, “Competências Básicas (C.B.)” e “Fundeb” –, cada um com 100 vagas.

Os cursos destinam-se a cidadãos que exerçam funções de gestão; de execução; de monitoramento; de prestação de contas e de controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE; profissionais de educação da rede pública de ensino; técnicos; gestores públicos estaduais, municipais e escolares.

São direcionados, ainda, a membros do comitê local do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dos conselhos de controle social da educação que atuam no segmento da educação

básica e qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

Inscrições

Os interessados deverão acessar o site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br), para retirar a ficha de inscrição (disponível no banner na página inicial), que deverá ser enviada, no dia e horário estabelecidos, para os seguintes e-mails: katiamatielo.pfe@gmail.com (PDDE), ligiamarina.pfe@gmail.com (C.B.) e alessandra.pfe@gmail.com (Fundeb).

Crítérios para envio da ficha

- *Cada cursista deverá enviar a ficha de inscrição por meio de seu e-mail pessoal;
- *Não será aceita mais de uma inscrição enviada no mesmo e-mail;
- *Não será aceita inscrição enviada pelo e-mail da escola;
- *Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que enviar ficha de inscrição incompleta;
- *Não serão aceitas inscrições em dois ou mais cursos, sendo contemplada somente uma inscrição por candidato, caso haja vaga;
- *As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das fichas de inscrições pelo e-mail das tutoras;
- *A ficha de inscrição impressa não será aceita;
- *O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser legível, preferencialmente digitada, para facilitar a compreensão das informações.

Encontros presenciais no Cecaepb

O resultado das inscrições contempladas, dentro do número de vagas abertas, será comunicado ao cursista por meio de e-mail até o dia 15 de julho.

Os cursistas deverão ter computador ou notebook, acesso à internet, noção básica de informática, e-mail pessoal e disponibilidade de participar dos encontros presenciais, que vão ocorrer no Cecaepb, em Morro Grande, conforme cronograma abaixo:

*PDDE – 16 de julho, às 18h30 (tutora Katia Lima Matiello)

*C.B. – 23 de julho, às 18h30 (tutora Ligia Marina Germano)

*Fundeb – 24 de julho, às 18h30 (tutora Alessandra Matiello Costalonga)

Sobre os cursos

No curso de PDDE, o cursista terá oportunidade de conhecer informações sobre a assistência financeira, em caráter suplementar às escolas públicas. Já no C.B., aprenderá a respeito das políticas públicas na área social e da educação, financiamento e controle social. No do Fundeb, será apresentado o detalhamento do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Prefeitura abre novas vagas em oficinas artísticas do Novos Talentos



Projeto oferece aulas gratuitas de violão, canto coral, teatro e artesanato a estudantes.

As inscrições para oficinas artísticas gratuitas a serem realizadas no segundo semestre, por meio do projeto Novos Talentos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro, estarão abertas a partir desta segunda-feira (2), com prazo se estendendo até 27 de julho. As vagas, direcionadas a estudantes de 10 a 15 anos, são para aulas de violão, canto coral, teatro e artesanato, com início na primeira semana de agosto.

As oficinas serão realizadas em três espaços diferentes do município: Casa de Cultura Roberto Carlos, no bairro Recanto (violão); Centro Cultural Nelson Sylvan, anexo ao Centro Operário e de Proteção Mútua, na rua 25 de Março (violão,

canto coral e teatro); e Ponto de Cultura Mestre Salatiel, também no Recanto (artesanato).

As aulas serão semanais e os interessados deverão se inscrever (portando documento de identidade próprio e do responsável, quando for o caso), bem como tirar dúvidas sobre dias, horários e demais informações, na própria Semcult. A secretaria está localizada no Palácio Bernardino Monteiro (sede da prefeitura), na praça Jerônimo Monteiro, Centro. O atendimento no local é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30.

O primeiro semestre deste ano do projeto Novos Talentos, que teve cerca de 100 participantes, foi encerrado na semana passada,

com apresentações dos estudantes na escola “Luiz Marques Pinto”, no bairro Boa Vista, no salão da igreja Nossa Senhora Aparecida, no distrito de Itaoca, e na Casa dos Braga, localizada na rua 25 de março, Centro.

“É muito importante fomentar a formação artística de meninas e meninos cachoeirenses, contribuindo para que se tornem cidadãos sensíveis e críticos. O Novos Talentos é um projeto que a prefeitura mantém com muito carinho. O nosso esforço é para que se torne cada vez melhor, semestre a semestre”, destaca a secretária Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

City tour leva cachoeirense ausente a pontos de visita na Festa de Cachoeiro

Na última quinta-feira (28), o Cachoeirense Ausente Nº1 de 2018, o advogado José Eduardo Coelho Dias, fez um passeio pelos principais pontos de visitação de sua cidade natal.

Intitulado “Doce terra onde nasci”, o City Tour foi realizado pela prefeitura, dentro da programação da Festa de Cachoeiro, pela primeira vez.

A atividade contou com a participação do prefeito Victor Coelho e da secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, que estava acompanhada de sua equipe, além de autoridades e convidados.

O ponto de partida foi o Museu Ferroviário Domingos Lage, na Linha Vermelha. Dali, eles seguiram com Zedu – como também é conhecido

o homenageado – para a Casa de Cultura Roberto Carlos, no bairro Recanto.

O roteiro incluiu, ainda, a igreja Nosso Senhor dos Passos (Matriz Velha), o colégio Liceu Muniz Freire, a Casa dos Braga, a praça Jerônimo Monteiro e a centenária fábrica Pios Maurílio Coelho, cujo fundador, que dá nome ao espaço, é bisavô de José Eduardo.

“Foi emocionante, para mim, percorrer novamente locais que marcaram minha vida, principalmente a fábrica de pios, de minha família. No mais, acredito que atividades como esta, do City Tour, destacam o poder do turismo enquanto atividade econômica e, também, enquanto algo que permite aos moradores terem contato com suas próprias raízes e identidades”, comentou Zedu.



O ponto de partida foi o Museu Ferroviário Domingos Lage, na Linha Vermelha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de julho de 2018 - Nº 5609

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.283/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença para participar de campanha eleitoral à servidora municipal **NOEMI NANTES BORGES**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na PGM/DCON, no período de 07 de julho de 2018 até 07 de outubro de 2018, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2018;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 472/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 472/2018

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA LUCIA MOTTA RIGO CATARINOZI	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.292/2018
ANA MARIA DE MELO	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.149/2018
ANTONIO CARLOS MARTINS	SEME	2008/2018	10/05/2018	18.083/2018
DEBORA AMARAL BATISTA DO ESPIRITO SANTO SCHEIDEGGER	SEME	2008/2018	03/04/2018	9083/2018
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	SEME	2008/2018	09/05/2018	14.607/2018
EVERLY GARIOLI LOUZADA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.160/2018
FABRÍCIA PINHEIRO COLODETE	SEME	2008/2018	09/05/2018	16.658/2018
GILBERTO ALBUQUERQUE MORENO	SEMO	2008/2018	08/05/2018	14.894/2018
IÊDA MARDGAN GAMES	SEME	2008/2018	03/04/2018	8850/2018
JANAINA MARTINS DOS SANTOS GUARNIER	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.804/2018
JULIA PACHECO FLÓRIO	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.079/2018
KARINA FRANCISCO MAIA FAZOLI	SEME	2008/2018	09/05/2018	12.927/2018
KATIA VITTORAZZI DA FONSECA	SEME	2008/2018	09/05/2018	14.138/2018
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	SEME	2008/2018	11/04/2018	13.197/2018
LUIZAMARA CIPRIANO	SEME	2008/2018	03/04/2018	10.054/2018
MAISA DA SILVEIRA COELHO	SEME	2008/2018	09/05/2018	12.953/2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

MARCELE DARÉ ZAMPIROLI	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.449/2018
MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI	SEME	2008/2018	03/04/2018	7480/2018
MARILEA GOUVEA DA SILVA TOREZANI	SEMAD	2008/2018	27/05/2018	20.215/2018
MICHELE MEDEIROS CASSEMIRO	SEME	2008/2018	09/05/2018	16.262/2018
PAULO ANTONIO XAVIER BENTO	SEMSET	2008/2018	28/05/2018	17.593/2018
RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA	SEME	2008/2018	03/04/2018	3204/2018
RITA DE CÁSSIA ROSA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.271/2018
STELA MATUTINA DE REZENDE NEVES	SEME	2008/2018	09/05/2018	16.971/2018

PORTARIA Nº 473/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDRESSA BACHETTI TOMÉ	SEME	05 DIAS	21/05/2018	20.013/18
FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	SEME	03 DIAS	16/05/2018	19.685/18
FLAVIO MIRANDA RODRIGUES	SEMDURB	01 DIA	22/05/2018	20.132/18

INES SANTOLIN FIM	SEMFA	03 DIAS 01 DIA 01 DIA	18/04/2018 25/04/2018 09/05/2018	15.627/18 15.983/18 18.304/18
LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	SEME	10 DIAS	17/05/2018	19.589/18
LUIZ CALLEGARI	SEMFA	01 DIA	24/05/2018	20.327/18
NOELMA LAURINDO RODRIGUES DA COSTA	SEMUS	05 DIAS	14/05/2018	20.004/18
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	60 DIAS	04/05/2018	17.851/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 474/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores abaixo mencionados, em virtude de *luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS	SEMUS	24/05/2018	21.626/2018
LUZIA MARTA DA CONCEIÇÃO	SEMUS	28/05/2018	22.344/2018
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	SEME	08/06/2018	22.464/2018
MARIA NAZARÉ DA SILVA (Cód. nºs 28.918 e 8702)	SEME	29/05/2018	21.248/2018
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	SEME	30/05/2018	21.920/2018
SANDRA APARECIDA PATRICIO DOS SANTOS	SEME	12/06/2018	23.114/2018
WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	SEMUS	25/05/2018	21.634/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 478/2018**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 10.876/2018,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em **designação temporária**, constantes na relação em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.662/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 478/2018

PEBA

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GERUSA EDUARDO CRESCENCIO	IV	V	01/07/2018	11.073/18
ERICA DILLEN ERVATTI	IV	V	01/07/2018	6618/18
MARILIA MACHADO DA SILVA	IV	V	01/07/2018	6417/18
PATRICIA GAMA GOMES	IV	V	01/07/2018	426/18

PEB B

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROBSON DE LIMA FERNANDES	IV	V	01/07/2018	11.418/18
RACHEL RANGEL ARAUJO	IV	V	01/07/2018	6620/18
VANESSA DE LIMA ZANON	IV	V	01/07/2018	6622/18

PEB C

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELLEN CRISTINA FELIX ALTOE	IV	VI	01/07/2018	14.920/18

PORTARIA Nº 479/2018**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.466/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 10.874/2018,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores efetivos, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.662/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 479/2018

PEBA

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JEAN PATRICK SOARES DO NASCIMENTO	IV	V	01/07/2018	7452/18
BRUNA LEMOS DA SILVA VIANNA	IV	V	01/07/2018	16.363/18
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA	IV	V	01/07/2018	18.643/18
DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES	IV	V	01/07/2018	7712/2018

PEB C

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RAMIRES PETRILHO SILVEIRA	V	VI	01/07/2018	44.089/17
ALCIONE APARECIDA DE AZEVEDO	V	VI	01/07/2018	9538/18

PORTARIA Nº 484/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto Municipal nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001**, datada de 14 de junho de 2018, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2018

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 001/2018, de 14 de junho de 2018

ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR A

ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER MANDATO AGOSTO/2018 A AGOSTO/2020.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, pela decisão unânime do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 14 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 14, Incisos XI, Alínea "c" do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para Organizar a Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Mandato de Agosto/2018 a Agosto/2020.

- I** – Marilene De Batista Depes;
II – Cláudia Gonçalves Costa;
III – Marissol Dalrio;
IV – Nathália Nóbrega Louzada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilene De Batista Depes

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PORTARIA Nº 485/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DÂNGELA GRANFONTE DE AGUIAR**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 173/2018 21/06/2018	TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA	Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de Cachoeiro de Itapemirim em jornal de grande circulação municipal	1 - 9305/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 498/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – **12.307/2018**,
RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, lotados na SEMUS, referente ao Biênio 2016/2018, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 498/2018

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
DJALMA ROBERTO BONFANTE	133687	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMUS	C	D	18/01/2018
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	133685	Vigia	SEMUS	B	C	18/01/2018
ENILDA ANDRADE PEREIRA	2267	Recepcionista	SEMUS	Q	R	02/01/2018
FABIO SERAFIM MOTA	14949	Biólogo	SEMUS	H	I	01/01/2018
SERGIO RODRIGUES SANTOS	133688	Motorista	SEMUS	A	B	18/01/2018
MARIA INES RIBEIRO PATRICIO	2401	Odontólogo	SEMUS	M	N	01/02/2018
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA	133731	Aud. Fiscal Sanitário	SEMUS	C	D	13/02/2018
WALLANE CAMPOS ATHANAZIO	133751	Aud. Fiscal Sanitário	SEMUS	C	D	23/02/2018
ELIZABETH DA SILVA GRECHI ROZA	2587	Téc. Serv. Administrativos	SEMUS	Q	R	01/02/2018
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CLODOALDO	133723	Técnico Radiologia	SEMUS	B	C	19/02/2018
AIDA MARIA MARCHIORI	133732	Aux. Serv. Unid. Saúde	SEMUS	C	D	13/02/2018
ANDREIA CINTIA DOS SANTOS	133742	Ajudante Geral	SEMUS	C	D	28/02/2018
CARLA BERTASSONE DA SILVA BAIENSE	133743	Aud. Fiscal Sanitário	SEMUS	C	D	27/02/2018
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	133722	Enfermeiro	SEMUS	C	D	14/02/2018

CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	133735	Ajudante Geral	SEMUS	C	D	14/02/2018
ELUIZIANE VARGAS RANGEL	133755	Ajudante Geral	SEMUS	C	D	14/02/2018
GLAUCIA MARTINS SANTANA ALMEIDA	133733	Aux. Serv. Unid. Saúde	SEMUS	C	D	13/02/2018

JOILSA ROSA CONCEIÇÃO	133727	Aux. Serv. Unid. Saúde	SEMUS	C	D	13/02/2018
LIVIA JABOUR MELEIPE	133724	Enfermeiro	SEMUS	C	D	14/02/2018
LUCINEIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	133740	Aux. Serv. Unid. Saúde	SEMUS	C	D	28/02/2018
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	133747	Enfermeiro	SEMUS	C	D	14/02/2018
NATIANA SANSÃO GONÇALVES	133736	Ajudante Geral	SEMUS	C	D	14/02/2018
RODRIGO MARCHIORI DE FREITAS	133748	Enfermeiro	SEMUS	C	D	15/02/2018
ROSANGELA MARIS DOS SANTOS MONTEIRO FALQUER	133746	Técnico Radiologia	SEMUS	C	D	16/02/2018
SARA NARA FARIAS	133753	Ajudante Geral	SEMUS	C	D	14/02/2018
SUZANA DE PAULA FERREIRA	133725	Aux. Serv. Unid. Saúde	SEMUS	C	D	13/02/2018
VALDINEA DE LIMA SHERRER	133730	Aux. Serv. Unid. Saúde	SEMUS	C	D	13/02/2018
VALERIO RISPERI MONTEIRO	133734	Vigia	SEMUS	C	D	13/02/2018
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	133729	Aux. Serv. Unid. Saúde	SEMUS	C	D	13/02/2018
ZULEICA MENEZES SANTOS	133739	Aux. Serv. Unid. Saúde	SEMUS	C	D	27/02/2018
ADAILTON SÉRGIO RIBEIRO CAMPOS	17684	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018
ALBA LUCINIA SPADETTI FRANÇA	17687	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018
EDINA MACHADO AVELAR	17686	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018
FRANCO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO	12462	Odontólogo	SEMUS	H	I	03/03/2018
LUDMILA SATLER COSMO DE RESENDE	17683	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018

VINICIUS DESSAUNE NEVES	17682	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018
KENFELL DA SILVA COUTINHO	233233	Aud. Fiscal Sanitário	SEMUS	D	E	16/03/2018
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	17725	Odontólogo	SEMUS	F	G	15/03/2018
ADAIR CORREA	2164	Mestre de Serviços	SEMUS	Q	R	12/03/2018
ANA PAULA DE CARVALHO T. SILVA	17487	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018

ANDERSON DIORI VALLADÃO	2401	Médico Clínico	SEMUS	P	Q	30/03/2018
ANDRESSA PAIVA COCK	17726	Odontólogo	SEMUS	G	H	15/03/2018
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	17482	Nutricionista	SEMUS	G	H	01/03/2018
ANTONIO AMARAL ARÚJO	174952	Aux. de Enfermagem	SEMUS	G	H	02/03/2018
CINTIA PINHEIRO SIQUEIRA LANNES	17727	Odontólogo	SEMUS	G	H	15/03/2018
DANIELLA CRISTINA Q. DA COSTA NUNES BAPTISTA	17523	Nutricionista	SEMUS	G	H	01/03/2018
DENISE DOS SANTOS SANT'ANA	233194	Aux. Serv. Cons. Odontológico	SEMUS	C	D	02/03/2018
EDIL MONTEIRO DE CASTRO FRAGA	17724	Odontólogo	SEMUS	G	H	15/03/2018
ELISANGELA FIN GIRO	17723	Odontólogo	SEMUS	G	H	15/03/2018
GISELE ROLIM DINIZ	17512	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018
GLÓRIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA LIMA	17495	Aux. de Enfermagem	SEMUS	G	H	08/03/2018
MARCELLE FERNANDES PARTELI MOTTA	17514	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018

MARIA CRISTINA FERNANDES	17716	Aux. de Enfermagem	SEMUS	G	H	01/03/2018
MARIA DE FÁTIMA NESPOLI LEMOS	17681	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	17751	Aux. de Enfermagem	SEMUS	G	H	08/03/2018
MÔNICA MASSAD ANTUNS CERQUEIRA	17722	Nutricionista	SEMUS	G	H	08/03/2018
NORMA IEDA AMISTÁ	233235	Agente Serv. Públ. Municipais	SEMUS	D	E	25/03/2018
NUBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO	17488	Odontólogo	SEMUS	G	H	04/03/2018
ROGÉRIO PASSAMANI	1473	Servente de Obras	SEMUS	J	K	01/03/2018
SOLANGE CARVALHO VOLPATO	17486	Odontólogo	SEMUS	G	H	01/03/2018
WANIA AMORIM GONÇALVES	12526	Fonoaudiólogo	SEMUS	I	J	01/03/2018

PORTARIA Nº 499/2018**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº **13.158//2018**, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** do servidor municipal **LUIZ DA CUNHA**, Vigia, lotado na SEMSET, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	E	09/03/2009
2009/2011	F	09/03/2011
2011/2013	G	09/03/2013
2013/2015	H	09/03/2015
2015/2017	I	09/03/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nº 832/2011, 512/2013, 346/2016 e 691/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº **1 - 16.355/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de férias prêmio à servidora municipal **MARCELA CELIN CALEGÁRIO**, Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, referente ao Decênio 2008/2018, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de julho de 2018*, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificado pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 503/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 185/2018 26/06/2018	L. LINO DA SILVA - ME	Contratação de empresa para o fornecimento de estruturas físicas e específica para a realização de show de rodeio para a festa de Cachoeiro de 2018	1 – 16.125/2018
Nº 186/2018 26/06/2018	L. LINO DA SILVA - ME	Contratação de Empresa Especializada para Organização e Realização de Show de Rodeio na Festa de Cachoeiro 2018, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2018, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório	1 – 16.120/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 506/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 187/2018 27/06/2018	GV PIROTECNIA LTDA - ME	Contratação de empresa para o fornecimento de material Pirotécnico, incluindo mão de obra para montagem, desmontagem e execução de serviços de Pirotecnia para realização de Show Pirotécnico na Festa de Cachoeiro 2018, conforme as especificações contidas no termo de referência e instrumento convocatório	1 – 16.119/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 508/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 189/2018 27/06/2018	MACAKIDS COMERCIO E SERVIÇOS INFANTIS LTDA	Apresentação do GRUPO TEATRAL MACAKIDS, no dia 01 de julho de 2018, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", às 18hs, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018	1 – 21.312/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 509/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SUBSECRETARIA CONTÁBIL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Empenho e Contabilização, lotada na SEMFA, para responder como responsável Técnico, Contadora, pela rotina de processamento da Subsecretaria Contábil durante as férias do titular, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2018.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO

FORNECEDOR: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA-EPP.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 101/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES, para Contratação de Empresa para fornecimento de Serviços Gráficos, a pedido da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, conforme segue:

ITEM	QUANT.	OBJETO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	260	Bloco de Notas Fiscais do Produtor (25 vias)	UN	R\$75,00	R\$19.500,00
Total					R\$19.500,00

VALOR: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.719/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018 - Pregão nº 011/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral Copo 200 ml e Garrafa – 500 ml.

LOTE I – COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL (COPO) 200ml – Água mineral não gasosa, oriunda de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente (Anvisa). Especificação: Engarrafada em recipiente, com lacre, totalmente transparente, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano).	UND	10.140	MIL	R\$ 0,41	R\$ 4.157,40
Valor Total						R\$ 4.157,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
SEME – Secretaria Municipal de Educação;
SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
GAP – Gabinete do Prefeito;
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;
SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
PGM/DCON – Procon.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretaria Municipal de Saúde, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretaria Municipal de Educação, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Robertson Valladão de

Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Juliana Monteiro Silva Fraga – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 14.202/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 - Pregão nº 011/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral Copo 200 ml e Garrafa – 500 ml.

LOTE II – M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL – (GARRAFA) 500ml – CAIXA COM 12 UNIDADES. Especificação: Engarrafada em recipiente PET (Poli Etileno Tereftalato) 500 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano).	UND	5.218	OÁSIS	R\$ 9,05	R\$ 47.222,90
Valor Total						R\$ 47.222,90

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;

SEME – Secretaria Municipal de Educação;

SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

GAP – Gabinete do Prefeito;

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

PGM/DCON – Procon.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barboza Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretaria Municipal de Saúde, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretaria Municipal de Educação, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 14.202/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 190/2018.

CONTRATADA: A J MONTENEGRO ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Elétrico, incluindo Locação e Instalação de Iluminação para a Festa de Cachoeiro 2018.

LOTE ÚNICO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de luminárias de emergência em todos os ambientes fechados, contemplando a fixação da luminária, com suporte e tomada, cabeamento em cabo PP 2x2,5mm ² , embutido ou não aparente, inclusive todos os materiais necessários para instalação e retirada.	Und./Diária	20	04	26,00	2.080,00
02	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 1000w à Vapor Metálico em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários para retirada.	Und./Diária	35	04	65,00	9.100,00
03	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 400w à Vapor Metálico em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	Und./Diária	38	04	67,00	10.184,00
04	Locação de projetor quadrado com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 2000w à Vapor Metálico, montado em poste de aço implantado em área externa do evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	Und./Diária	20	04	103,00	8.240,00
05	Locação de projetor de Facho Aberto, IP 65 para alojamento de lâmpada, completo, com potência de 50w de led, coloridos, em estrutura montada no evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	Und/Diária	30	04	50,00	6.000,00
06	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x35+35mm ² , com aterramento e todos os acessórios para a instalação, incluindo retirada.	Mts/Diária	450	04	3,40	6.120,00
07	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x70+70mm ² , com aterramento e todos os acessórios, incluindo instalação e retirada.	Mts/Diária	250	04	5,40	5.400,00
08	Locação de Extensão de rede de Baixa Tensão com cabo Multiplexado XLPE 3x16+16mm ² , com aterramento e todos os acessórios, incluindo instalação e retirada ao fim.	Mts/Diária	450	04	3,25	5.850,00
09	Locação de Quadros Geral, com barramento em cobre, para uma carga de 250 Amp. para atendimento aos circuitos elétricos, na saída dos geradores e transformadores, incluindo instalação, suporte, disjuntores e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	Und/Diária	4	04	215,00	3.440,00
10	Locação de Transformadores trifásicos de 112,5 kva para o período do evento, contemplando instalação, retirada e acessórios.	Und/Diária	2	04	450,00	3.600,00

11	Locação de Transformadores trifásicos de 150 kva para o período do evento, contemplando instalação, retirada e acessórios.	Und/Diária	2	04	500,00	4.000,00
12	Instalação de 10 luminárias de led de 50 W, rede elétrica com tomadas contendo 05 tomadas 110V e 05 tomadas 220V, instaladas em cumeira das baias, 02 luminárias de emergência em cada e revisão dos quadros de distribuição. Contemplando todo o cabeamento, conexões, suportes e outros materiais necessários para as devidas instalações	Und/Diária	10	04	550,00	22.000,00
13	Revisão e regulagem em 27 projetores em poste de 13 metros e com substituição de 10 lâmpadas e reatores a vapor metálico de 400 W, incluindo todos os cabeamentos e materiais necessários para o referido serviço, com revisão do quadro de disjuntores existente.	Und/Diária	1	04	1.096,50	4.386,00
14	Instalação de postes circular medindo entre 09 a 12 metros de altura contendo 02 projetores quadrados com medidas aproximadas de 70cm x 70cm, IP 65, de Facho Aberto para potência de 2000w à Vapor Metálico instalados na parte superior dos postes. Implantados em área externa do evento, contemplando a instalação, cabeamento, suporte, e todos os materiais necessários, incluindo retirada.	Und/Diária	4	04	600,00	9.600,00
VALOR TOTAL						RS 100.000,00

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 1401.1545214292.103.3.3.90.39.12. 10000001

FICHA-FONTE: 04362- 10000001

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Lucio Oliveira Montenegro – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.621/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 191/2018.

CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços Gráficos.

ITEM	QUANT.	OBJETO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	260	Bloco de Notas Fiscais do Produtor (25 vias)	UN	R\$75,00	RS19.500,00
Total					RS19.500,00

VALOR: R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação: 0801.0412318412.148.3.3.90.39.55.10000001

Ficha-Fonte: 01024-10000001

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Rogelio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda e Raphael Marinho Moreira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.719/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MACAKIDS COMERCIO E SERVIÇOS INFANTIS LTDA.

OBJETO: Apresentação do GRUPO TEATRAL MACAKIDS, no dia 01 de julho de 2018, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, às 18hs, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude da Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2018, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Protocolo nº 1-21.312/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo nº 01-15208/2018

Edital de Chamamento Público nº 001/2018

A Comissão de Seleção, instituída pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, por meio da **Portaria nº 240/2018**, torna público o **PARECER DA ANÁLISE** realizada no Plano de Trabalho apresentado pela **Cooperativa da Agricultura Familiar**

de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro, que faz parte integrante dos autos do **Processo nº 15.208/2018**, para estabelecer a parceria com o Município, por meio de contrato, para realizar a execução dos serviços de operacionalização do Tiquete Feira, gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, na Feira da Agricultura Familiar, com o fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, destinados aos servidores efetivos, empregados públicos e contratados temporários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, como expressão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa Fome Zero, em conformidade com a Lei nº 6.333/2009, alterada pela Lei nº 7.055/2014, Lei nº 7.454/2016 e a Lei nº 7.479/2017, Decreto nº 24.948/2014, que institui o tíquete feira.

RELATÓRIO

A Comissão avaliou o conjunto de documentos apresentados pela referida Organização da Sociedade Civil para a oferta dos serviços, levando em consideração a comprovada experiência da entidade na execução dos serviços de operacionalização do tíquete feira, com o fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, na Feira da Agricultura Familiar do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme consta em declarações acerca da execução da atividade.

Fica evidenciada a competência da Organização da Sociedade Civil em apreço, fortalecendo o meio rural e possibilitando ainda a geração de trabalho e renda.

Insta considerar que a organização vem através de seus objetivos

estatutários e programas, fomentar a agricultura familiar, incentivar a produção de alimentos no seio da autêntica família rural, proprietária ou possuidora de pequena propriedade rural.

Nos documentos apresentados nos autos pela **CAF Cachoeiro**, verificamos a plausibilidade de sua capacidade técnica, capacidade operacional, recursos materiais e humanos para o atendimento da demanda, infraestrutura adequada tanto ao atendimento do Ente Federado, quanto ao atendimento aos seus cooperados e aos mais de 3.000 (três mil) servidores beneficiados pelo Tiquete Feira, benefício este que é de fundamental importância social e econômica para o Município e principalmente para a melhoria na qualidade de vida dos servidores municipais e de seus familiares, tendo em vista a alta qualidade dos produtos oferecidos na feira, de forma tal que assegura a melhoria na qualidade nutricional dos consumidores.

AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CRITÉRIOS

Na seara dos critérios e objetivos exigidos pelo referido edital, passamos a tecer alguns comentários:

O item 2.5 do edital trata da apresentação de documentos comprobatórios para o competente credenciamento:

A CAF CACHOEIRO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

O item 9 do edital trata da pontuação e pesos atribuídos aos critérios para o credenciamento:

Passamos a analisar objetivamente a pontuação exigida pelo item 9.

Crítérios

Crítérios	Nota	Nota Aferida
a) Experiência anterior da entidade, comprovada por meio de declaração	0 a 2	02
b) Descrição dos serviços a oferecer pela entidade, para operacionalização do tiquete feira, comprovada por meio de projeto/plano de trabalho	0 a 2	02
c) Capacidade técnica e operacional da entidade, comprovada por meio de declaração	0 a 2	02
d) Relação Nominal de Dirigentes da entidade, contendo: número da Carteira de Identidade e CPF, endereço, telefone de contato e função	0 a 2	02

Verificando a avaliação dos documentos acima, a CAF Cachoeiro atendeu a todos os critérios estabelecidos pelo edital.

As notas aferidas pela Comissão de Seleção demonstram que a Organização da Sociedade Civil **ATENDE PLENAMENTE** aos critérios exigidos, nos termos do item 9.1.1, “c”, que passamos a transcrever:

- 9.1.1. A pontuação de cada critério varia de 0 a 2.
[...]
c) 2 (dois): Atende plenamente

O Plano de Trabalho apresentado pela Organização está de acordo com a legislação, conforme Art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com as metas apresentadas, **CONCLUÍMOS** que a Organização da Sociedade Civil terá condições para realizar a futura avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho.

Por derradeiro, esta Comissão de Seleção **APROVA A PROPOSTA** apresentada pela Organização da Sociedade Civil denominada **Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro**, demonstrando competência e condições para atuar na execução do objeto do contrato de parceria a ser firmado com o Município.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Junho de 2018

Josué de Castro Corrêa

Marcos Alves Barbosa

Maria Júlia Palhares Santos

AGERSA

PORTARIA Nº045/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**, Diretor Técnico II da Agersa, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 20 de Julho de 2018, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Junho de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 219/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Ely Escarpini, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 02/07/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
GEOVANE VICENTE	AGP 07	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 222 /2018

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO DA REDE ELÉTRICA DESTA CASA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA MESMA;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO;

CONSIDERANDO O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A CHAMADA “OITAVA DE FINAL” DA COPA DO MUNDO DE 2018,

RESOLVE:

Art 1º- Suspende-se o expediente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 02 de julho de 2018.

Art 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Junho de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

R. S. STONE BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 28.895.992/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 025/2017, válida até 05 de abril de 2019, através do protocolo nº 20179/2018, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais, e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rod. Gumercino Moura Nunes, s/ nº, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para GRANILAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 22.025.164/0001-06.
NF: 4402

COMUNICADO

POLITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA EPP, CNPJ Nº 02.091.687/0001-43, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 141/2014, válida até 19 de agosto de 2018, por meio do protocolo nº 6965/2014, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral e bruto. Localizada à Rod. Soturno x Gironda, s/nº, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4403

COMUNICADO

GRÁFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA, CNPJ Nº 02.993.677/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 014/2010, válida até 14 de maio de 2022, para a atividades (17.06) – Gráfica e editoras. Localizada à Av. Governador Cristiano Dias Lopes Filho, nº 35, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4404



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.